



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Sexta-feira 11 de Outubro de 2024 – Ano XIV – Edição 3630 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1.....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 386/2024.....	1
PORTARIA MUNICIPAL Nº 387/2024.....	1
SEÇÃO 2.....	2
LEGISLATIVO.....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 3.....	2
ENTIDADES.....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2
SEÇÃO 4.....	2
EMPRESAS .....	2
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.....	2

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pedro Velho/RN, 11 de outubro de 2024.

**JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA**  
Secretário Municipal Administração

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
UH3B9L4M9M



#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 386/2024

Dispõe sobre a concessão de 04 e ½ diárias ao Sr. **DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS, Procurador do Município**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 386/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**, Procurador Municipal, 04 e ½ diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 18 de outubro de 2024. Para acompanhar o Prefeito Municipal em reunião com o Presidente do INSS, além de visitas a Ministros, Senadores e Deputados, buscando recursos para o Município de Pedro Velho/RN.

#### PORTARIA MUNICIPAL Nº 387/2024

Dispõe sobre a concessão de 4 e ½ diárias ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 387/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, 04 e ½ diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 18 de outubro de 2024. Para participar de reunião com o Presidente do INSS, além de visitas a Ministros, Senadores e Deputados, buscando recursos para o Município de Pedro Velho/RN.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Pedro Velho/RN, 11 de outubro de 2024.

**JOSÉ GERLI DOS SANTOS DA SILVA**  
Secretário Municipal Administração

**Publicado por:**  
DOM  
**Código Identificador:**  
OW5ZKWITH0J



**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA

## SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO